

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya 2015 dos municípios mineiros que menciona.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- a Portaria GM/MS nº 1.271, de 06 de julho de 2014, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.699, de 10 de dezembro de 2013, que aprova os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue dos municípios mineiros;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.974, de 28 de outubro de 2014, que aprova o Plano de Contingência Estadual contra a Dengue e Febre Chikungunya 2014/2015;



- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.019, de 09 de dezembro de 2014, que aprova os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya 2014/2015, dos municípios mineiros;
- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde;
- a existência de um grande contingente populacional já exposto a várias infecções pelos diversos sorotipos dengue, o que aumenta o risco para ocorrência de epidemias de formas graves da doença;
- a recente introdução do sorotipo DENV 4 para o qual grande parte da população é susceptível;
- a recente introdução em Minas Gerais do vírus da Febre Chikungunya;
- o Plano de Contingência para a Introdução do Vírus Chikungunya do Ministério da Saúde;
- a necessidade de intensificar as medidas de prevenção e controle da dengue antes de seu período sazonal com a realização de ações de combate ao vetor, vigilância epidemiológica, assistência e aprimoramento dos planos de contingência;
- a necessidade da garantia do atendimento ao paciente com suspeita de dengue em tempo oportuno e de forma adequada; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 209ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de fevereiro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Contingência para o enfrentamento da Dengue e Febre Chikungunya dos municípios mineiros constantes no Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015 (disponível no sítio eletrônico http://www.saude.mg.gov.br).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE TIVERAM OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA APROVADOS – ANO 2015

Municípios	SRS/GRS
1. Juruaia	Alfenas
2. Belo Horizonte	Belo Horizonte
3. Betim	Belo Horizonte
4. Conceição do Mato Dentro	Belo Horizonte
5. Confins	Belo Horizonte
6. Lagoa Santa	Belo Horizonte
7. Moeda	Belo Horizonte
8. Nova Lima	Belo Horizonte
9. Nova União	Belo Horizonte
10. Pedro Leopoldo	Belo Horizonte
11. Raposos	Belo Horizonte
12. Santana do Riacho	Belo Horizonte
13. Vespasiano	Belo Horizonte
14. São Domingos das Dores	Coronel Fabriciano
15. Chapada do Norte	Diamantina
16. Couto Magalhães de Minas	Diamantina
17. Felício dos Santos	Diamantina
18. Jenipapo de Minas	Diamantina
19. Rio Vermelho	Diamantina
20. Sabinópolis	Diamantina
21. São Gonçalo do Rio Preto	Diamantina
22. Serra Azul de Minas	Diamantina
23. Serro	Diamantina
24. Alvarenga	Governador Valadares
25. Cantagalo	Governador Valadares
26. Conselheiro Pena	Governador Valadares
27. Fernandes Tourinho	Governador Valadares
28. Frei Lagonegro	Governador Valadares
29. Itabirinha	Governador Valadares
30. José Raydan	Governador Valadares
31. Santa Rita do Itueto	Governador Valadares



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTAN	
32. São Felix de Minas	Governador Valadares
33. São José do Jacuri	Governador Valadares
34. São Pedro do Suaçuí	Governador Valadares
35. Bela Vista de Minas	Itabira
36. Carmésia	Itabira
37. Catas Altas	Itabira
38. Dom Joaquim	Itabira
39. Dores de Guanhães	Itabira
40. Guanhães	Itabira
41. Itabira	Itabira
42. Itambé do Mato Dentro	Itabira
43. João Monlevade	Itabira
44. Materlândia	Itabira
45. Morro do Pilar	Itabira
46. Nova Era	Itabira
47. Rio Piracicaba	Itabira
48. Santa Maria do Itabira	Itabira
49. Santo Antonio do Rio Abaixo	Itabira
50. São Sebastiao do Rio Preto	Itabira
51. Virginópolis	Itabira
52. Ibiracatu	Januária
53. Luislândia	Januária
54. Urucuia	Januária
55. Varzelândia	Januária
56. Chiador	Juiz de Fora
57. Astolfo Dutra	Leopoldina
58. Dona Eusébia	Leopoldina
59. Itamarati de Minas	Leopoldina
60. Santo Antônio do Aventureiro	Leopoldina
61. Volta Grande	Leopoldina
62. São João do Manhuaçu	Manhumirim
63. Carneirinho	Uberaba
64. Limeira do Oeste	Uberaba
65. Araguari	Uberlândia
66. Grupiara	Uberlândia
67. Alagoa	Varginha
68. Carrancas	Varginha
69. Monsenhor Paulo	Varginha
70. Pouso Alto	Varginha
71. São Lourenço	Varginha
72. Seritinga	Varginha